



Processo : 0804022-92.2026.8.19.0021 (2026.700.558300-7)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Abatimento proporcional do preço / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO
RECORRENTE : ALZINA JESUS CONTARATO
ADVOGADO : ANA PAULA DO PRADO NOGUEIRA
RECORRIDO : CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A
ADVOGADO : GUSTAVO PINHO DE FIGUEIREDO
RECORRIDO : BANCO CSF S/A
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
Relator : FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO
Sessão : 31/08/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal dos JEC's, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Exmo. Juiz Relator.

Presidente: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO, ELISABETE DA SILVA FRANCO e DANIELA REETZ DE PAIVA.

FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO
Relator

